



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 004/10

Em 22 de fevereiro de 2010.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – Dia 27 de novembro e 18 de dezembro de 2009;
- 2) CELSO RAMOS DA SILVA – Dia 10 de fevereiro de 2010;
- 3) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA – Dias 23 e 30 de dezembro de 2009;
- 4) JOSÉ VANDERLEI MARTINS – Dias 23 e 30 de dezembro de 2009;
- 5) SIMONE APª DE OLIVEIRA GONÇALVES – Dia 24 de novembro e 21 e 23 de dezembro de 2009.

b) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, o funcionário CELSO RAMOS DA SILVA, nos dias 09 e 15 de dezembro de 2009, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com os atestados anexos, passados pelo Dr. Antonio Carlos M. Chaves, CRM-RJ 48.503 e pela Drª Karina Silva Marins – CRM 5275285-1.

c) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, nos dias 03, 04 e 05 de fevereiro de 2010, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pelo Dr. José Waldyr Fleury de Azevedo, CRM 8926 – de Lorena/SP.

d) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária SIMONE APª DE OLIVEIRA GONÇALVES, no dia 09 de fevereiro de 2010, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

com o atestado anexo, passado pelo Hospital Regional do Vale do Paraíba de Taubaté – SP.

e) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, o funcionário JOSÉ VANDERLEI MARTINS, no dia 08 de janeiro de 2010, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pela Unidade Básica de Saúde de Piquete.

f) Considerar como de efetivo exercício no dia 18 de dezembro de 2009, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, devido a doação de sangue voluntária, conforme atestado anexo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Dr. CLAUDINEI DE BARROS MAGALHÃES
1º Secretário


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro de dois mil e dez (2010).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo